LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPA4;:OES MULTIESTRATEGIA IS
CNPJ NQ 63.446.816/0001-63

CONVOCA4;:AO PARA A ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE UNICA DE COTAS

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

Ref.: Convoca,ao para a Assembleia Especial de Cotistas da Classe Unica de Cotas do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPA4;:OES MULTIESTRATEGIA IS**

Prezado(a) Cotista,

BTG Pactual Servi□os Financeiros S.A. Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios, sociedade com sede na Praia de Botafogo, nQ 501, SQ Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, no municipio do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica ("CNPJ") sob o nQ 59.281.253/0001-23, autorizada a prestar servi,o de administra,ao de carteiras e valores mobiliarios pela Comissao de Valores Mobiliarios ("CVM"), de acordo com o Ato Declarat6rio CVM nQ 8.695, expedido em 20 de mar,o de 2006, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Administrador"), na qualidade de administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPA4;OES MULTIESTRATEGIA IS,** fundo de investimento em participa,oes constituido nos termos da Resolu,ao da CVM nQ 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, inscrito no CNPJ sob o nQ 63.446.816/0001-63 ("Fundo" e "Classe"), bem como de sua classe unica, vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a Consulta Formal, com prazo de recebimento de votos ate 21 de agosto de 2026, para deliberarem sabre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

a) a cria,ao do Apendice da subclasse D da Classe ("Subclasse D"), com vistas a disciplinar as caracteristicas especificas das Cotas da Subclasse D, e sua respectiva incorpora,ao ao regulamento do Fundo ("Regulamento") como Apendice IV ao Anexo da Classe, na forma do **Anexo** I a esta ata;

b) a nova versao do Regulamento, conforme versao consolidada na forma constante do **Anexo** II a esta ata, ja contemplando a inser,ao do Apendice IV ao Anexo da Classe, referente a Subclasse D, bem como os ajustes necessarios nos demais Apendices e Regulamento;

c) em consonancia com o Artiga 11.2(i) do Anexo ao Regulamento, a 1' (primeira) emissao de Cotas da Subclasse D da classe unica do Fundo ("Emissao"), representada por um lote unico e indivisivel de 6.000 (seis mil) Cotas da Subclasse D, todas com valor unitario, para fins de subscri,ao e integraliza,ao, de R$ 1.000,00 (mil reais), as quais serao colocadas de forma privada, totalizando o montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhoes de reais), as quais serao objeto de coloca,ao privada exclusivamente junta a um unico fundo de investimento regulado pela Resolu,ao da CVM nQ 175, de 23 de dezembro de 2022, enquadrado na categoria de Investidores Profissionais, que as subscrevera e integralizara de acordo com os termos e condi,oes do Regulamento e dos documentos pertinentes. Diante do acima, a Emissao nao atraira as regras atinentes a ofertas publicas de valores mobiliarios, haja vista a configura,ao da hip6tese expressamente prevista no Artiga 8Q, inciso IV, da Resolu,ao da CVM nQ 160, de 13 de julho de 2022.

QUEM PODERA RESPONDER A CONSULTA FORMAL

Nos termos do art. 77 da Resolu,ao CVM nQ 175, de 23 de dezembro de 2022, somente poderao responder a esta convoca,ao os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta convoca,ao, ou na conta de dep6sito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituidos ha menos de um ano.

Adicionalmente, nao podem responder a convoca,ao: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os s6cios, diretores e funcionarios do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus s6cios, diretores e funcionarios; (d) os prestadores de servi,os da Classe, seus s6cios, diretores e funcionarios; (e) o Cotista, na hip6tese de delibera,ao relativa a laudos de avalia,ao de bens de sua propriedade que concorram para a forma,ao do patrimonio da Classe; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o da Classe.

QU6RUM DE DELIBERA4;:AO

A materia objeto de delibera,ao apenas sera aprovada pelos votos dos Cotistas que representem a maioria das Cotas subscritas da Classe, observado o quorum previsto no Regulamento.

Com as aprova,oes, o Administrador e o Gestor, conforme aplicavel, estarao autorizadas para a pratica de todos e quaisquer atos necessarios a efetiva,ao das materias constantes da presente ordem do dia.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCICIO DO VOTO

Ressaltamos que esta delibera,ao se dara exclusivamente por Consulta Formal, sem realiza,ao de assembleia em formato fisico, devendo V.Sa. manifestar seus votos por meio de manifesta,ao formal de voto, na forma anexa pelo portal do Administrador, ou ainda nos seguintes e-mails : ri.assembleias@btgpactual.com // Estruturacao-FIP@btgpactual.com, **ate 21 de agosto, as 20:00 horas.**

DIVULGA4;:AO DO RESULTADO DAS DELIBERA4;OES

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estao disponiveis para consulta no site do Administrador, no endere,o: www.btgpactual.com/asset-servicing/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Servi,os Financeiros", digitar 63.446.816/0001-63 e entao clicar em "Pesquisar"; na pagina seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convoca,oes").

0 resultado desta Consulta Formal sera apurado e divulgado em ate 8 (oito) dias do encerramento desta Consulta Formal.

Os Cotistas com endere,o de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcao receberao esta Consulta Formal apenas pore-mail e poderao enviar manifesta,ao de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as pr6ximas convoca,oes e consultas formais por meio eletronico, pedimos que atualizem suas informa,oes cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Colocamo-nos a disposi,ao para quaisquer esclarecimentos julgados necessarios.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVI<;OS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPA<;OES MULTIESTRATEGIA IS**

A BTG PACTUAL SERVII;OS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, na qualidade de Administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAI;OES MULTIESTRATEGIA IS**

Ref.: Resposta a Consulta Formal de Cotistas convocada em 22 de julho de 2026

Em resposta a Consulta Formal convocada em 22 de julho de 2026 aos Cotistas do Fundo (CNPJ nQ 63.446.816/0001-63), manifesto abaixo meu voto sobre os itens "a" a "c" da ordem do dia:

[] SIM, aprovo a delibera,ao;
[ ] NAO, nao aprovo a delibera,ao;
[ ] Abstenho-me de votar;
[] Absten,ao de voto, por estar em situa,ao de conflito de interesses, nos termos da regulamenta,ao aplicavel.

_____ – ---------- □ 2026.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: